



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – EXERCÍCIO 2017

1. CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

A Corregedoria Geral da Administração – CGA, integrante da estrutura básica da Secretaria de Governo e vinculada ao Governador do Estado, tem por finalidade preservar e promover os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos de gestão, bem como da probidade dos agentes públicos estaduais, nos termos do Decreto n.º 57.500, de 8 de novembro de 2011.

A atividade correcional consiste em: (i) fiscalização e monitoramento dos atos da Administração Pública Estadual e de seus respectivos agentes; (ii) realização de atividades investigatórias, objetivando a apuração de irregularidades administrativas, com a busca de elementos identificadores da materialidade e autoria infracional.

O órgão também promoveu ações de natureza didática e preventiva nos diversos órgãos que compõem a Administração Centralizada e Descentralizada, oportunidade em que foram tratadas questões relativas às boas práticas administrativas e discutidos alguns equívocos e irregularidades comuns no trato das questões públicas.

A CGA integra o Fórum Estadual de Combate à Corrupção no Estado de São Paulo – FOCCO/SP, sendo que no ano de 2017 foi responsável pela coordenação de uma de suas ações, além de colaborar com outras. Neste exercício, a CGA coordenou a 1ª ação do Fórum, voltada à divulgação e fomento à implantação da Lei Federal nº 12.846/13 (lei anticorrupção), realizando dois eventos voltados aos gestores municipais e que contou com a participação de membros do Ministério Público de São Paulo, Procuradoria Geral do Estado, Tribunal de Contas do Estado, Controladoria Geral da União e Controladoria Geral do Município. Participaram dos eventos aproximadamente 900 pessoas, representando 87 municípios paulistas.

Compõe o Grupo de Trabalho instituído no âmbito da Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho, para os fins previstos no Decreto nº 51.559/2007, conforme disposto na Resolução SERT nº 04, de 22/06/2016.

A Comissão de Ética, a que se refere o artigo 37 do Decreto nº 57.500/2011, que tem por finalidade promover a ética pública, em especial à moralidade administrativa, e cujas atividades são realizadas com a colaboração da CGA, realizou 5 reuniões, e cuidou de 6 procedimentos, adotando as providências previstas na Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Neste exercício, e com o auxílio da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), a CGA iniciou um trabalho objetivando estudar formas de melhor gerenciamento de suas atividades, com a otimização de recursos materiais e humanos disponíveis. Neste contexto, e com a edição de três Portarias Administrativas (nº 1, 2 e 3/2017) foram constituídos grupos gestores relativos aos assuntos vinculados a recursos humanos, processos de trabalho e tecnologia da informação, que promoveram diversas reuniões e formularam propostas de aperfeiçoamento das atividades desempenhadas neste órgão correcional.

Ainda na área de tecnologia da informação, participou do Pitch Gov 2.0, formulando desafios relativos ao controle interno da Administração Estadual e que, igualmente, objetivaram o aprimoramento em sua atuação.

Também no presente exercício iniciaram-se os trabalhos relativos ao lançamento da campanha de combate ao assédio sexual no âmbito das repartições públicas estaduais. A campanha “Trabalho sem assédio sexual” tem seu lançamento oficial previsto para o início de 2018 e objetiva conscientizar os servidores públicos sobre a importância de se respeitar as mulheres no ambiente de trabalho e enfrentar o problema da subnotificação de casos. Foram realizadas diversas reuniões, estudos e participações em cursos objetivando a coleta de informações e material objetivando a divulgação dessa campanha, que terão como produtos iniciais: (i) a edição de um decreto regulamentando a apuração administrativa em casos que tais; (ii) a celebração de acordos de cooperação com entidades objetivando a divulgação e conscientização da relevância do tema; (iii) produção de material para esclarecimento dos servidores; (iv) criação de canal eletrônico¹ para formulação de denúncias de fatos envolvendo assédio sexual; (v) criação de grupo especializado no âmbito da CGA para atendimento e apuração de fatos dessa natureza.

Quanto aos aspectos econômicos, cumpre ressaltar que em decorrência das fiscalizações correcionais e preventivas gerou-se uma economia e ressarcimento para o Estado no montante de **R\$ 25.087.903,38** (vinte e cinco milhões, oitenta e sete mil, novecentos e três reais e trinta e oito centavos). Além disso, a atividade correcional implicou na detecção de danos ao erário que ainda não foram recompostos, mas cujas providências já foram recomendadas por esta CGA, no sentido de integral ressarcimento; o prejuízo apontado é na ordem de **R\$ 13.458.517,69** (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais, e sessenta e nove centavos).

Por derradeiro, os dados quantitativos das atividades executadas pela CGA estão sintetizados no quadro a seguir apresentado:

¹ No sítio eletrônico da CGA : www.corregedoria.sp.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Números totais da CGA em 2017	
Portarias/Procedimentos Instaurados	278
Protocolados autuados	358
Procedimentos concluídos	263
Protocolados concluídos	346
Procedimentos/Protocolados em andamento (*)	1248
Instauração de Autos de Inteligência	06
Diligências realizadas	606
Oitivas realizadas	654
Obras vistoriadas	106
Atendimento via telefone (Evolução Patrimonial)	756
Atendimento via e-mail (Evolução Patrimonial)	2044
Conclusão de análise de pedidos de emissão de Certificados de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE)	984
Recebimento de Denúncias via Sistema Denúncia <i>On line</i> e <i>Web Denúncia Corrupção</i>	898
Recomendações para instauração de processos disciplinares em desfavor de agentes públicos	330
Recomendação para responsabilização de empresas	89
Recomendações diversas	148
Relatórios emitidos	1950
Ofícios elaborados	2208
Pesquisas realizadas em outros órgãos públicos	1.223
Análises de pedidos/recursos formulados no Serviço de Informações ao Cidadão previstos da LAI (**)	58
Informações em Mandados de Segurança	2

(*) Incluindo os Procedimentos/Protocolados em andamento relativos a anos anteriores

(**) LAI – Lei de Acesso à Informação

Estas são, em linhas gerais, algumas das atividades desempenhadas pela Corregedoria Geral da Administração no exercício de 2017. Na sequência, o presente relatório apresentará a estrutura do órgão, com a discriminação das atividades executadas em cada Departamento / Setorial da CGA.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

2. ESTRUTURA DA CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

A CGA está atualmente organizada em 09 (nove) Departamentos Técnicos; 3 (três) Unidades Setoriais²; 1 (uma) Assistência da Polícia Civil; 1 (uma) Assessoria da Polícia Militar; 1 (uma) Assessoria da Presidência; e 1 (um) Centro Administrativo.

2.1. DEPARTAMENTOS TÉCNICOS:

2.1.1. DEPARTAMENTO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL:

O Departamento de Instrução Processual, por meio de seu corpo técnico, durante o exercício de 2017, teve como atribuições a recepção, análise prévia e triagem das denúncias recebidas por esta Corregedoria, tanto pelo canal *Denúncia Online*, quanto pelo *Sistema Web Denúncia Corrupção*.

Em apoio à Presidência e aos outros Departamentos e Setoriais, elaborou despachos de mero expediente e de arquivamentos, ofícios, certidões, pesquisas, levantamentos estatísticos, relatórios correcionais, oitivas, diligências, análises e acompanhamento de protocolados e procedimentos correcionais.

Coube ainda ao Departamento os devidos registros de todos os procedimentos concluídos pela CGA, que antes de seguirem ao arquivo passaram pelo Departamento para coleta estatística e formação de banco de dados de todos os procedimentos e protocolados concluídos por este órgão correcional.

Também se realizaram análise preliminar e instrução inicial de protocolados, acompanhamento de expedientes apuratórios existentes nas demais corregedorias e órgãos de controle interno da Administração Pública Estadual, acompanhamento dos desdobramentos de processos administrativos, sindicâncias, processos judiciais, e apurações realizadas pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas do Estado.

No Departamento foram executadas pesquisas de doutrina, jurisprudência, legislação, pesquisa na Associação dos Registros Imobiliários para fins de investigação de evolução patrimonial, dentre outras demandas específicas.

Todos os ofícios a serem assinados pela Presidência tramitaram pelo Departamento para leitura e conferência.

² Setoriais da Educação, da Saúde e de Planejamento e Gestão.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Além de todas as competências acima descritas, o Departamento executou atividades correcionais relacionadas aos expedientes oriundos da extinta Setorial Habitação, bem como em razão de expedientes mediante demandas específicas da Presidência.

Dentre os feitos correcionais realizados pelo Departamento no ano de 2017, destaca-se o ajuizamento de ação de reparação de danos, por execução de obra irregular, uma vez que por provocação desta Corregedoria após verificação de irregularidades em determinada obra da CDHU na região de Cubatão, foi ajuizada ação no aporte de R\$ 6.141.777,86 em face da empresa contratada.

No tocante à economia, o trabalho correcional deste ano gerou uma economia de R\$ 18.402,93, em razão de glosa de medição em obras de recapeamento da Secretaria da Habitação, no Município de Pedranópolis.

No ano de 2017 tramitaram pelo Departamento um total de 1069 expedientes, em razão dos quais se evidenciaram os seguintes números:

Seguem os dados quantitativos do Departamento:

Números do Departamento de Instrução Processual	
Denúncias <i>Online</i>	743
Web Denúncia Corrupção	155
Pesquisas	422
Certidões	65
Arquivamentos	126
Ofícios	91
Despachos	201
Relatórios	71
Oitivas	10
Diligências	03
Coleta de dados estatísticos	692
Expedientes que tramitaram pelo Departamento em 2017	1069

2.1.2. DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS, que por meio de seu corpo técnico, executou as seguintes atividades neste exercício:

- acompanhamento quanto a execução dos contratos de serviços terceirizados registrados no sítio www.terceirizados.sp.gov.br;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

- monitoramento do registro de empresas sancionadas no sítio www.sancoes.sp.gov.br³.
- conscientização dos agentes públicos no sentido de que fossem observados, em suas contratações, os valores referenciais estabelecidos nos 18 estudos de serviços terceirizados disponibilizados no sítio www.cadterc.sp.gov.br;
- fiscalização na execução dos contratos, objetivando gerar economia de recursos financeiros pela promoção da redução de valores contratuais; e
- orientação dos diversos órgãos e unidades da Administração Direta e Indireta do Estado quanto a promoção da redução de valores contratuais, objetivando a geração e economia aos cofres públicos.

A atividade de fiscalização dos contratos terceirizados consistiu em verificar a metodologia aplicada na renegociação dos contratos enquadrados acima do limite referencial, na diferença de valores decorrentes da aplicação de reajustes nos contratos adequados aos limites referenciais, e na diferença, à menor, entre as bases mensais dos contratos novos e encerrados.

No ano de 2016, tais atividades foram desenvolvidas em consonância com o previsto nos Decretos nº 62.409/2017, que suspendeu as despesas relativas a novos contratos de locação de imóveis e prestação de serviços; de transporte mediante locação de veículos; técnicos profissionais especializados; à celebração de termos aditivos que impliquem acréscimo de objeto ou valor financeiro no tocante a contratos de compras e de prestação de serviços; à aquisição de imóveis e veículos, o Departamento acompanha a celebração de contratos suspensos e verifica se há deliberação favorável do Comitê Gestor para excluí-los das suspensões.

Entre janeiro e novembro de 2017, foram identificados no Cadastro de Serviços Terceirizados 39 (trinta e nove contratos), cujos valores totais somam mais de R\$ 53 milhões e que se enquadrariam no rol das suspensões acima ventiladas. Desses, 27 (vinte e sete) foram aprovados pelo Comitê Gestor e acolhidos pelo Secretário de Governo, 4 (quatro) estão sendo tratados em expedientes específicos pela inexistência de deliberação favorável à contratação, e os outros 8 (oito) estão sendo objeto de análise.

Ressalte-se, também, que foram monitorados mais de **12.731** (doze mil, setecentos e trinta e um) contratos de prestação de serviços terceirizados pelos diversos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional, a partir da adoção das diretrizes e critérios estabelecidos pelo **CADTERC** –Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados (www.cadterc.sp.gov.br), com padronização de especificações técnicas e valores limites (preços referenciais) dos serviços mais comuns, que propiciaram uma economia ao Estado de **R\$ 17.088.145,47**.

³ A partir de maio de 2016, o registro das sanções à empresas e pessoas físicas são realizados no Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas, denominado e - Sanções, instituído pelo Decreto nº 61.171/2015, e disponível no endereço www.sancoes.sp.gov.br.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Em procedimentos específicos, procedeu-se à análise de contratos celebrados pela Administração Direta e Indireta, verificando sua regularidade, cujas conclusões geraram recomendações aos órgãos, aplicação de multas, renegociação de contratos, restituição de valores e, eventualmente, sanção à empresa infratora, quando confirmado indício de irregularidade. Nesta atuação específica, podem ser mencionados, entre outros, os seguintes casos:

- Protocolado CGA nº 524/2015 – Secretaria de Logística e Transporte/Departamento Aeroviário do estado de São Paulo-DAESP - restituição de valores pagos e recolhimento de multas decorrentes da inexecução de serviços de limpeza nos Aeroportos de Bauru/Arealva e Ribeirão Preto. **R\$ 37.098,67**
- Protocolado CGA nº 568/2015 – Secretaria da Educação/Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE – rescisão dos Contratos nºs. 15/02695/15/04 e 15/02696/15/04, celebrados, respectivamente, com a Empresa Folha da Manhã S/A e a S/A o Estado de São Paulo, para aquisição de assinaturas de jornais para rede estadual de ensino. **R\$ 4.488.499,71.**
- Protocolado CGA nº 576/2015 – Secretaria da Fazenda/Departamento de Suprimentos e Infraestrutura – Restituição de valores pagos em virtude da inexecução de serviços de limpeza e conservação predial nas Subestação e Casa de Máquinas com a frequência que havia sido contratada, no período de junho/2014 a julho/2016. **R\$ 11.576,23.**
- Procedimento CGA nº 332/2014 – Secretaria da Saúde – Hospital Geral de Taipas “Kátia de Souza Rodrigues” – restituição de valores pagos em virtude da não cobertura dos postos contratados para prestação de serviços médicos no Pronto Socorro, no mês de Outubro/2014. **R\$ 20.890,35.**
- Contrato nº 187/2016 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação/Centro de Educação Tecnológica “Paula Souza” – Supressão de itens de serviços de limpeza predial em duplicidade. **R\$ 7.447,45.**
- Procedimento CGA nº 031/2013 – Secretaria de Planejamento e Gestão/Companhia Paulista de Obras e Serviços-CPOS – Glosa e aplicação de multa por inexecução parcial do Contrato nº 013/2012. **R\$ 141.591,50.**
- Protocolado CGA nº 166/2016 – Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos/Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Parque Moóca – restituição de valores pagos em virtude da não cobertura dos postos de vigilância/segurança patrimonial nos intervalos destinados para descanso/refeição dos vigilantes e multa contratual. **R\$ 134.982,36.**
- Protocolado CGA nº 549/2015 – Secretaria da Educação/Diretoria de Ensino da Região de Botucatu – aplicação de multas contratuais de itens de serviços duplicados e restituição de valores pagos indevidamente. **R\$ 16.137,86.**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

- Protocolado CGA nº 598/2015 – Secretaria da Saúde/Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo – DRS I – Supressão de itens aditados em desconformidade com o disposto do Decreto nº 61.131, de 25/02/2015. **R\$ 595.046,62.**
- Protocolado CGA nº 120/2016 – Secretaria dos Direitos da pessoa com Deficiência/Centro de Tecnologia da Inclusão – Restituição de valores decorrentes das atividades correccionais referentes a renegociação dos buttons e do coletor; da não cobertura de dois postos diurnos de vigilância no dia 15/06/2017 e a glosa dos horários de almoço e jantar e descanso dos vigilantes em que os postos ficaram descobertos. **R\$ 11.613,47.**
- Protocolado CGA nº 239/2017 – Secretaria da Segurança Pública/Polícia Militar/Comando de Policiamento do Interior 6 – restituição dos valores pagos indevidamente, nos exercícios de 2015 a 2017, referentes à contratação de itens de serviços distintos para uma mesma área e à concessão de equilíbrio econômico-financeiro ao invés do reajuste de preços devido e previsto no ajuste. **R\$ 78.462,44.**
- Protocolado CGA nº 144/2017 – Secretaria da Fazenda/SPPREV – Supressão de itens de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nos Edifícios Sede, Elian e Arquivo Geral da SPPREV. **R\$ 3.026,10.**
- Protocolado CGA nº 193/2017 – Secretaria da Segurança Pública/Polícia Militar/Diretoria de Ensino e Cultura – DEC – reclassificação dos serviços de limpeza da Reserva Técnica II. **R\$ 14.850,81.**
- Protocolado CGA nº 820/2012 – Secretaria Desenvolvimento Social/Centro de Esportes e Lazer/Parque Estadual das Fontes do Ipiranga – reclassificação dos serviços de limpeza da Reserva Técnica II. **R\$ 46.380,57.**
- Protocolado CGA nº 1172017 – Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania – Possíveis irregularidades no Setor de Transportes consistentes no pagamento indevido à empresa terceirizada; utilização indevida de adiantamento e dos veículos da frota da Pasta. **R\$ 20.846,72.**

Em decorrência do monitoramento realizado pelo Departamento no sítio www.sancoes.sp.gov.br não foram prorrogados **265** contratos cujas empresas haviam sido apenas pela administração pública estadual.

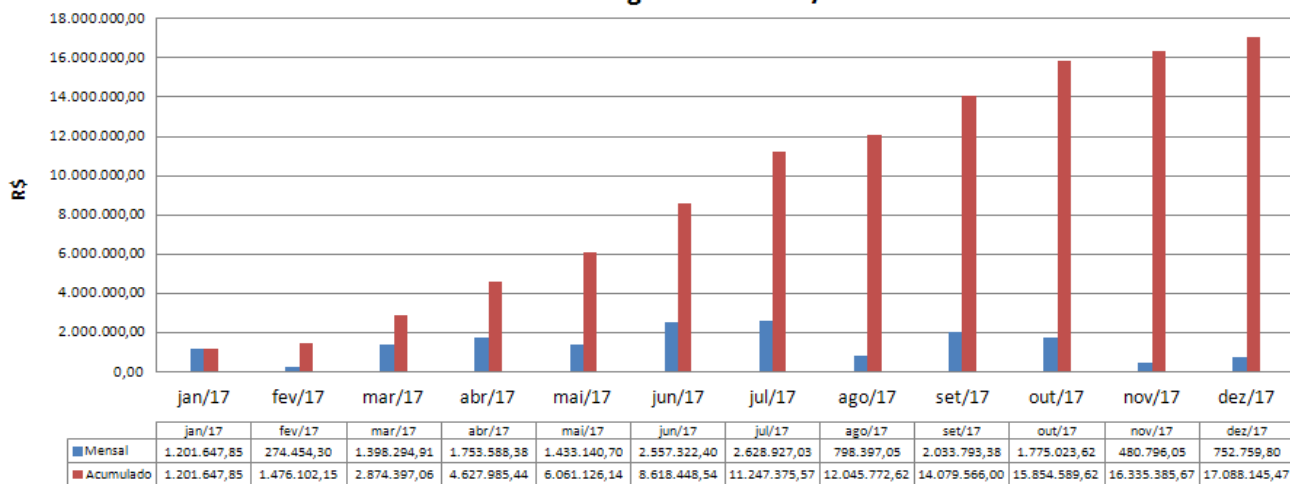
Seguem quadros demonstrando a economia gerada ao Estado pela ação do Departamento:

- a) Economia gerada ao Estado em decorrência do monitoramento de contratos de serviços terceirizados, no período de janeiro a dezembro/2017:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

4 - Economia gerada mensal/acumulada



b) Economia gerada para o Estado em decorrência de análise e verificação de procedimentos instaurados: **5.625.450,86**

Seguem outros dados quantitativos do Departamento:

Números do Departamento de Monitoramento de Contratos Terceirizados	
Procedimentos Instaurados	10
Protocolados autuados	22
Procedimentos concluídos	10
Protocolados concluídos	19
Procedimentos/Protocolados em andamento (*)	53
Diligências realizadas	43
Oitivas realizadas	17
Relatórios emitidos	150
Ofícios elaborados	136
Participação em reuniões	18
Contratos que não foram prorrogados	238



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.1.3. DEPARTAMENTO DE APURAÇÃO EM LICITAÇÕES, CONTRATOS E INDENIZAÇÕES, que por meio do seu corpo técnico, realizou as seguintes atividades:

- monitoramento das licitações da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Estado, visando o cumprimento e atendimento das regras e legislações que regem a matéria, especialmente, quanto à obrigatoriedade da utilização da Modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia (Decreto nº 51.469/2007, c/c Resolução SF-15/2007 e Decreto nº 61.363/2015), observando a obrigatoriedade da inversão de fases nas modalidades concorrência, tomada de preço e convite (Decreto nº 54.010/2009);
- acompanhamento dos pagamentos de despesas sem cobertura contratual ou decorrentes de contrato posteriormente declarado inválido, nos termos do Decreto n. 53.334/2008;
- acompanhamento da emissão de passagens aéreas na Administração Direta nos termos do Decreto n. 53.546/2008 (embora não exista Ata de Registro de Preços vigente, tem-se feito contato constante com a Secretaria de Planejamento e Gestão em busca de informações atualizadas sobre a instauração de novo procedimento licitatório);
- acompanhamento do cumprimento ao Decreto nº 56.565 de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre regras a serem observadas para a aprovação e contratação de projetos básicos de obras e serviços de engenharia e arquitetura;
- análise das representações e denúncias envolvendo as diversas modalidades de licitações e contratos administrativos a que se refere a Lei Federal 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Estado.

No ano de 2017 manteve-se a solicitação aos órgãos correccionados, para que quando do envio do procedimento licitatório, para análise neste Departamento, venha acompanhado de *checklist* (elaborado por este órgão correccional) devidamente preenchido, a fim de acelerar o exame e verificação do pleno atendimento à legislação vigente.

Além disso, com o advento do Decreto Estadual nº 61.476, de 03 de setembro de 2015, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 61.897, de 31 de março de 2016, visando aferir à correta e regular publicação dos extratos dos contratos, convênios e demais instrumentos de natureza obrigacional, em parceria com a Imprensa Oficial, deu-se continuidade ao trabalho de verificação quanto à regularidade das publicações, detectando-se a desconformidade de 13.000 avenças, situação que está em processo de saneamento com as Unidades.

Seguem os dados quantitativos do Departamento:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Números do Departamento de Apuração em Licitações , Contratos e Indenizações	
Procedimentos instaurados	10
Protocolos autuados	17
Protocolados concluídos	15
Procedimentos em andamento	49
Protocolados em andamento	34
Procedimentos concluídos	11
Diligências	25
Oitivas	81
Relatórios	47
Ofícios	129
Órgãos públicos visitados	08
Atendimento via telefone (Pregão Presencial / SML – Sistema de Monitoramento de Licitações)	48
Atendimento via e-mail (Pregão Presencial / SML – Sistema de Monitoramento de Licitações)	43
Justificativas analisadas – Classificadas (Pregão Presencial / SML – Sistema de Monitoramento de Licitações)	144
Cadastro de Usuários – Novos (Pregão Presencial / SML – Sistema de Monitoramento de Licitações)	26
Atualização / Exclusão de Cadastro (Pregão Presencial / SML – Sistema de Monitoramento de Licitações)	17
Atendimento via telefone (Orientações ref. aos Decretos n°s 61.476/2015 e 61.897/2016)	132
Atendimento via e-mail (Orientações ref. aos Decretos n°s 61.476/2015 e 61.897/2016)	36
Recomendações de Sindicância	04
Proposta de Instauração de PAR – Processo Administrativo de Responsabilização	03
Checklist elaborados	25

*Incluindo Procedimentos/Protocolados em andamento relativo a anos anteriores



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.1.4. DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTRATÉGICO, que por meio de seu corpo técnico, desempenhou as seguintes atividades:

- emissão de relatórios e manifestações técnicas em matérias afins à sua área de atuação;
- monitoramento da evolução patrimonial com a utilização do Sistema AEP – Acompanhamento da Evolução Patrimonial, consistente no cadastramento, recepção, análise e divulgação das declarações públicas de bens e valores das autoridades e dirigentes da administração pública estadual, nos termos do Decreto 41.865/97 e alterações posteriores, e dos Decretos nº 57.500/2011 e nº 58.276/2012; no exercício de 2017 foi utilizada a nova versão do Sistema AEP - Acompanhamento da Evolução Patrimonial, implantada em 2016, que veio substituir a anterior, então operante desde 2009. Entre os muitos benefícios de operacionalidade, fluxo, acompanhamento e monitoramento das declarações, bem como da análise da evolução patrimonial, a nova versão possibilita que o dirigente possa fazer o upload do arquivo que foi enviado à Receita Federal, reduzindo para menos de 1 (um) minuto o tempo de envio das informações para a Corregedoria Geral da Administração;
- administração e controle do Cadastro Estadual de Entidades (CEE) e a emissão do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE), instituídos pelo Decreto nº 57.501/2011; e
- atuação em apurações preliminares instauradas nos termos do Decreto nº 58.276/2012, objetivando investigação quanto a possível enriquecimento ilícito de agentes públicos, mediante análise de evolução patrimonial.

O Departamento é responsável também pelo controle e manutenção do **Cadastro Estadual de Entidades – CEE**⁴ que se destina ao cadastramento prévio de entidades da sociedade civil, via *internet* (www.cadastrodeentidades.sp.gov.br), para fins de celebração de convênios e outras formas de avenças com órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado⁵, e compreende a coleta de informações e documentação básica, vistoria prévia, análise, aprovação e atribuição de número único de certificação cadastral. Já o **Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE** é documento expedido pela Corregedoria Geral da Administração às entidades cadastradas e consideradas habilitadas à celebração de convênios e outras formas de avença com órgãos estaduais, após a análise realizada pelo Departamento.

Os quadros abaixo sintetizam os dados quantitativos relativos às atividades do Departamento:

⁴ Instituído pelo Decreto nº 57.501/2011

⁵ Ou então, que pretendam receber benefícios concedidos pelo Poder Executivo, como créditos na Nota Fiscal Paulista, tarifa social da SABESP, imunidade do ITCMD e isenção do IPVA.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Números do Departamento de Controle Estratégico	
Procedimentos Instaurados	14
Protocolados autuados	14
Procedimentos concluídos	39
Protocolados concluídos	05
Procedimentos/Protocolados em andamento (*)	43
Diligências realizadas	01
Oitivas realizadas	0
Relatórios emitidos	89
Ofícios elaborados	134
Participação em reuniões	42
Declarações recebidas no sistema AEP	908
Atendimentos via telefone (AEP)	756
Atendimentos via e-mail (AEP)	2215
Pedidos de cadastros no CEE recebidos	595
Cadastros com análises concluídas	1042
Entidades que tiveram pedido de cadastro aprovado	542
Entidades que tiveram pedido de cadastro reprovado	155
Entidades que tiveram pedido de cadastro considerado como pendente**	345

*Incluindo Procedimentos/Protocolados em andamentos relativos a anos anteriores

** Entidade possui alguma pendência passível de ser sanada.

Demonstrativo da situação das entidades no CEE – CONSOLIDADO

Situação da Entidade	Qtde. Entidades
Certificadas – CRCE liberado	6623
C/CRCE suspenso	2078
Total Certificadas	8701
Não aprovadas	692



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

2.1.5. DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO EM OBRAS, que por meio de seu corpo técnico, executou as atividades abaixo mencionadas:

- realização de diligências em algumas regiões administrativas, a partir da consulta aos registros constantes do Cadastro de Obras e Ações do Governo (COAG) ou de procedimentos e protocolados correccionais oriundos de denúncias encaminhadas à CGA. A partir de consultas ao aplicativo Cadastro de Obras e Ações do Governo – COAG, que abrange obras e ações desenvolvidas pelos órgãos públicos nos 645 municípios do Estado de São Paulo, foram selecionadas as obras a serem vistoriadas. Na inspeção “*in loco*” verificaram-se, por amostragem, todos os itens passíveis de conferência, de acordo com o projeto básico, projeto executivo e o cronograma físico financeiro da obra;
- análise nos documentos relativos a convênios e execução de obras;
- inspeções, vistorias e avaliações preventivas em obras civis de média e grande complexidade, tais como fóruns, presídios e hospitais, entre outras, a fim de evitar possíveis irregularidades ocasionadas por pagamentos indevidos em medições e execução dos contratos e convênios celebrados no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional, bem como junto a Prefeituras e Entidades que receberam recursos públicos estaduais;
- orientação aos gestores dos respectivos contratos e convênios para o atendimento das condições do edital, a fim de se evitar lesão ao erário; e
- participação em operações conjuntas visando a análise de convênios e fiscalização de obras. Em 2017, foram inspecionadas 106 obras, cujos convênios celebrados corresponderam a um repasse por parte do Estado no valor total de R\$ 1.279.391.460,83 (um bilhão, duzentos e setenta e nove milhões, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos)

Seguem abaixo os dados quantitativos do Departamento:

Números do Departamento de Inspeção em Obras	
Procedimentos Instaurados	0
Protocolados autuados	03
Procedimentos concluídos	04
Protocolados concluídos	07
Procedimentos/Protocolados em andamento (*)	11
Diligências realizadas	07
Oitivas realizadas	164
Obras vistoriadas	107

*Incluindo Procedimentos/Protocolados em andamento relativo a anos anteriores



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

2.1.6. DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PESSOAL, que por meio de seu corpo técnico, realizou as seguintes atividades:

2.1.7.

- atuação nos expedientes envolvendo a falta de assiduidade dos agentes públicos no serviço público estadual;
- análise e manifestação sobre os assuntos envolvendo situações de assédio moral e nepotismo no serviço público estadual;
- acompanhamento dos pagamentos a título de remuneração de agentes públicos no âmbito da Administração Pública Estadual, através da análise das planilhas encaminhadas mensalmente pela UCRH, com enfoque especial no monitoramento quanto ao limite remuneratório dos servidores ativos, inativos e pensionistas;
- acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pela Unidade Central de Recursos Humanos da Secretaria de Planejamento e Gestão – UCRH quanto ao cumprimento do Decreto nº 54.576/2009, que disciplina a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Autárquica, do disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;
- acompanhamento de eventuais apurações preliminares, sindicâncias ou processos administrativos disciplinares instaurados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta envolvendo assuntos vinculados ao controle de recursos humanos;
- realização de estudos e análise de projetos relativos à reorganização administrativa da CGA, com participação da FIPE.
- participação em curso de capacitação voltada ao tema “Assédio Sexual” – Projeto Instruir (Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público em conjunto com o Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica – Núcleo Central); ainda sobre o mesmo assunto, o Departamento também participou do grupo formado para tratar especificamente sobre assédio sexual no âmbito da Administração Pública Estadual.

Uma das atividades preventivas voltadas à gestão de pessoal consistiu na participação de grupo interinstitucional - envolvendo a CGA, a Escola de Governo da Administração Pública, Escola Paulista de Contas, e a Escola Fazendária -, encarregado de realizar ciclos de debates voltados aos agentes públicos; neste exercício, foram realizados 8 eventos com a participação de 1376 servidores. O Departamento também realizou atividades de relevo voltadas às questões de recursos humanos, destacando-se : (i) colheita de informações sobre servidores estaduais afastados para concorrer ao pleito eleitoral do ano de 2016, a fim de se avaliar a regularidade desses afastamentos; (ii) realização de trabalho junto aos diversos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Estado, no sentido de verificar se as contratações / nomeações de pessoal atenderam aos preceitos contidos no Decreto Estadual nº 61.466/15; (iii) realização de diligências junto às Secretarias de Estado, à vista do entendimento contido no ofício PGE/GPG nº 64/2015, que considera desvio de finalidade a contratação de empregado comissionado em empresa ou fundação instituída e mantida pelo Estado para imediato afastamento para outro órgão ou entidade da Administração Pública Estadual; (iv) levantamento dos casos de afastamentos de servidores e empregados públicos, com a finalidade de verificar se a obrigação de ressarcimento ao erário vem sendo cumprida pelos órgão destinatários dos agentes públicos afastados.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Seguem abaixo os dados quantitativos do Departamento:

Números do Departamento de Controle de Pessoal	
Procedimentos atuados	4
Procedimentos em andamento	68
Procedimentos concluídos	21
Protocolados atuados	43
Protocolados em andamento	59
Protocolados concluídos	41
Diligências	4
Oitivas	6
Relatórios	65

2.1.8. DEPARTAMENTO DE AUDITORIA GERAL, ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DIÁRIAS, que por meio de seu corpo técnico, executou as seguintes atividades:

- analisou processos e documentos referentes a adiantamentos, convênios, contratos de gestão com o terceiro setor e diárias, verificando a correta observação às regras da Administração Pública, objetivando o atendimento à legislação e o aperfeiçoamento da transparência no trato da coisa pública;

- foi responsável pelas atividades de auditoria geral a que se refere o citado artigo 36 do Decreto Estadual nº 57.500/2011, atuando na interação entre as diversas auditorias internas existentes nos órgãos públicos estaduais, fomentando a troca de experiências e informações, a fim de contribuir para melhorar o desempenho daqueles órgãos; neste sentido, cuidou de coordenar os encontros mensais das Controladorias Internas das Empresas, Autarquias e Fundações do Estado, onde ocorreram palestras de capacitação e orientação aos servidores e gestores públicos dos diversos órgãos da Administração descentralizada:

DATA	LOCAL	PRESENTES
20/03	Auditório da Sabesp	57
19/04	Auditório do Arquivo Público	51
31/05	Auditório da Fundação Casa	39
27/06	Auditório do Arquivo Público	163
21/06	Auditório do Centro Administrativo da Polícia Militar	60
29/08	Auditório da Secretaria da Fazenda	64
27/09	Auditório da CDHU	70
24/10	Auditório do Arquivo Público	35
28/11	Auditório do Arquivo Público	45
Público Total Participante		584



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

- realizou visitas aos diversos órgãos públicos a fim de orientar os trabalhos de auditoria, sua forma de apresentação, esclarecendo eventuais dúvidas, e orientando os gestores públicos quanto à metodologia e atitudes acerca dos encaminhamentos dos relatórios trimestrais, a que se refere o artigo 36, do Decreto nº 57.500/2011.

-integrou o Grupo de Trabalho coordenado pela Secretaria de Governo que resultou na publicação do Decreto Estadual nº 62.528 de 31/03/2017, que estabeleceu diretrizes alusivas à celebração de contratos de gestão com organizações sociais de que trata a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998.

-foi gerente do Programa 2823 – Sistema Estadual de Controladoria, bem como a elaboração do Plano Plurianual - PPA- 2016/2019, relativamente às atividades executadas pelo órgão, no que se referem aos objetivos, metas e ações orçamentárias do próximo quadriênio no Programa 5103 – Sistema Estadual de Controle Interno, apresentando o seguinte resultado em 2017;

Programa: 5103 – Sistema Estadual de Controle Interno - Valor Global (R\$) 1.103.110,00*		
Objetivo do Programa: Fortalecer a atividade de controle interno do Poder Executivo, mediante o aprimoramento e a integração dos organismos de auditoria, controle e correição e garantir a efetividade dos instrumentos de fiscalização, avaliação e controle, visando à eficiência da gestão e melhoria na prestação dos serviços públicos, observados os princípios constitucionais.		
Indicador de Resultado de Programa	Meta Final do PPA	Resultado do ano 2017
Índice de Processos Concluídos (%)	40	38,70558

No âmbito de suas atribuições, os trabalhos do Departamento resultaram em restituição ao erário do valor de **R\$ 138.557,74**, decorrentes de pagamentos indevidos de diárias e adiantamentos, e de prestações de contas de convênios realizadas com incorreções, conforme demonstrado a seguir:

Procedimento/Protocolado	Secretaria	Unidade	Ano	Valor R\$
CGA nº 109/2016	Secretaria da SAÚDE	DRS ARAÇATUBA	diárias de 2016	413,10
CGA nº 109/2016	Secretaria da SAÚDE	DRS ARAÇATUBA	diárias de 2016	413,10
CGA nº 108/2016	Secretaria da SAÚDE	DRS ARAÇATUBA	diárias de 2011	47,11
CGA nº 100/2017	Secretaria da Educação	Diretoria de Ensino de Americana	diárias de 2016-	76,30
CGA nº 087/2017	Secretaria da Segurança	DSP Mogi das Cruzes	diárias de 2016	211,95
CGA nº 021/2017	FUNDAÇÃO CASA	DENÚNCIA SETOR DTI	diárias de 2016	8.313,64
CGA nº 116/2017	Secretaria da Educação	Diretoria de Ensino Araçatuba	diárias de 2016	1.271,77
CGA nº 132/2016	Secretaria da SAÚDE	DRSVII - Campinas	diárias de 2016	544,01
CGA nº 169/2013	Casa Civil	Prefeitura de Araçatuba	Convênio nº 907/12	124.355,37
CGA nº 143/2016	Secretaria da Saúde	Conjunto Hospitalar Sorocaba	Convênio 001/12	2.911,39
Total				138.557,74



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Cabendo ainda, destacar, entre outros, os trabalhos correccionais abaixo relacionados:

- a) Procedimento CGA nº 163/2017, Realização de Auditoria Especial, a fim de obter um panorama geral dos serviços prestados pelos Departamentos da Secretaria de Turismo;
- b) Procedimento CGA nº 30/2016 - instaurado para averiguar possíveis irregularidades ocorridas na aprovação do Projeto “O Clubinho – AAMAM” e liberação de recurso em favor de Igor Fagury Eventos no âmbito do Programa de Ação Cultural – PROAC/ICMS, resultando em processo administrativo disciplinar em face de agente público;
- c) Procedimento CGA nº 153/2016 - Possíveis irregularidades na realização da 3ª Conferência Estadual da Juventude/SP, resultando processo indenizatório e abertura de processo administrativo disciplinar em face de agente público;
- d) Protocolado CGA nº 87/2015 - Apuração de possíveis pagamentos irregularmente efetuados pela caixa beneficente da Polícia Militar – CBPM, resultando na instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor de agente público.
- e) Protocolado CGA nº 391/2017 – supostos indícios de irregularidades envolvendo convênios formalizados entre a SELJ e a Federação Paulista de Futebol.

Seguem os dados quantitativos do Departamento:

Números do Departamento de Auditoria Geral, Prestação de Contas e Diárias	
Procedimentos Instaurados	75
Protocolados autuados	41
Procedimentos concluídos	39
Protocolados concluídos	9
Procedimentos/Protocolados em andamento (*)	125
Diligências realizadas	120
Oitivas realizadas	20
Relatórios emitidos	130
Ofícios elaborados	265
Participação em reuniões	60

2.1.9. DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÕES ESPECIALIZADAS, que por meio de seu corpo técnico, executou as seguintes atividades:

- planejamento e realização de ações de enfrentamento à corrupção no âmbito da Administração Pública Estadual;
- realização de oitivas, algumas em conjunto com o Ministério Público Estadual;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

- atuação em apurações preliminares instauradas nos termos do Decreto nº 58.276/2012, objetivando investigação quanto a possível enriquecimento ilícito de agentes públicos, mediante análise de evolução patrimonial; e
- participação no Ciclo de Debates da Administração Pública, envolvendo o tema sobre combate à fraude e cartéis nas licitações públicas.
- coordenação do trabalho de implantação de sistema eletrônico para acompanhamento e monitoramento do setor de integridade das empresas públicas, em atendimento ao Decreto Estadual nº 62.349/2016.

Seguem abaixo os dados quantitativos do Departamento:

Números do Departamento de Investigações Especializadas	
Procedimentos Instaurados	02
Protocolados autuados	01
Procedimentos concluídos	15
Protocolados concluídos	0
Procedimentos/Protocolados em andamento (*)	28
Diligências realizadas	0
Oitivas realizadas	5
Relatórios emitidos	11
Ofícios elaborados	32
Participação em reuniões	20

2.1.9 – DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA, por meio de seu corpo técnico, executou as atividades que objetivaram a obtenção e análise de informações necessárias ao pleno desenvolvimento das atribuições da CGA, além de atuar em correições, inspeções e diligências envolvendo assuntos inerentes à área ambiental.

O Departamento atuou de forma conjunta com outros órgãos públicos estaduais e municipais envolvendo irregularidades atribuídas a agentes públicos, promovendo, sobretudo, autos de assessoramento em diversas áreas com o objetivo de desenvolver apoio às equipes e Departamentos internos da CGA.

Deve ser destacada a participação na obtenção de diversas informações em procedimento que cuida de indevido entulho acumulado às margens do Rodoanel Norte, com sensível repercussão na área governamental.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Seguem dados quantitativos do Departamento:

Números do Departamento de Inteligência	
Procedimentos Instaurados	07
Protocolados autuados	27
Procedimentos concluídos	07
Protocolados concluídos	32
Procedimentos/Protocolados em andamento (*)	90
Diligências realizadas	176
Relatórios emitidos	74
Autos de inteligência instaurados	06
Autos de inteligência em andamento	23
Autos de assessoramento	248
Visitas técnicas de inteligência	48
Pesquisas realizadas	1905
Operações externas	86

2.2. UNIDADES SETORIAIS

2.2.1. SETORIAL EDUCAÇÃO:

A Setorial Educação, por meio de seu corpo técnico, realizou correições, inspeções e diligências nas escolas públicas do Estado, nas Diretorias de Ensino e demais unidades vinculadas à Secretaria da Educação.

As ações da Setorial resultaram, ainda, na devolução ao erário do valor de **R\$ 1.740,42** em decorrência de recebimento indevido por parte de agente público, bem como cobrança judicial do valor **R\$ 5.444.366,34**, por inexecução de contrato administrativo e apresentação de documentação falso em procedimento licitatório.

Dados quantitativos da Setorial:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Números do Departamento/Setorial Educação	
Procedimentos Instaurados	02
Protocolados autuados	66
Procedimentos concluídos	21
Protocolados concluídos	111
Procedimentos/Protocolados em andamento (*)	87
Diligências realizadas	10
Oitivas realizadas	39
Relatórios emitidos	516
Ofícios elaborados	321
Participação em reuniões	14
Proposta de instauração de PAD	25
Proposta de sindicância	02

2.2.2. SETORIAL SAÚDE:

A Setorial Saúde, por meio de seu corpo técnico, realizou atividades de correições, inspeções e diligências envolvendo assuntos inerentes à área da saúde, nas unidades vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde. Foram apurados fatos de natureza diversas, tais como: absenteísmo, nepotismo, acúmulo ilegal de cargos, assédio moral, ausência ou inadequação de atendimento hospitalar, demora em atendimento médico, irregularidades em trâmites de procedimentos administrativos internos da pasta, desvios de função, desvios de medicamentos de unidades estaduais, erros médicos, irregularidades em procedimentos licitatórios, em cumprimento de jornadas de trabalho e pagamentos de plantões extras, irregularidades nas contratações de serviços e terceirizações, na execução de contratos administrativos, de convênios e irregularidades em contratos de gestão (OSS).

As ações da Setorial resultaram em reflexos nos contratos administrativos da Secretaria da Saúde e nos pagamentos realizados pela Pasta que trouxeram uma restituição ao Estado estimada em **R\$ 3.035.593,05**, decorrentes de: (i) verificações correcionais preventivas quanto à regular utilização de recursos repassados em decorrência de indicações parlamentares; (ii) irregularidades em aquisições de equipamentos de saúde e na prestação de serviços em Complexo Hospitalar. Também em razão de atuação correicional, decorrente de constatação de uso indevido de veículo oficial e repasse de verba por Departamento de Saúde, foi proposta a adoção de providências objetivando o ressarcimento, ao erário, do montante de **R\$ 1.198.607,36**

Além das ações exitosas acima destacadas, foram realizadas inúmeras outras vitórias técnicas e visitas correcionais, bem como elaborados relatórios correcionais recomendando a instauração de apurações internas pela pasta, a recomposição do erário pela Secretaria de Estado da Saúde e a instauração de procedimentos disciplinares junto à Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Seguem dados quantitativos da Setorial:

Números do Departamento/Setorial	
Procedimentos Instaurados	47
Protocolados autuados	58
Procedimentos concluídos	50
Protocolados concluídos	33
Procedimentos/Protocolados em andamento (*)	277
Diligências realizadas	28
Oitivas realizadas	144
Relatórios emitidos (277) e Despachos (574)	851
Ofícios elaborados – Setorial Saúde: 374 - Presidência: 431	805
Participação em reuniões	30
Recomendações Gerais (**)	09
Recomendações PAD/SAD (***)	45

(*) Incluindo Procedimentos/Protocolados em andamento relativo a anos anteriores.

(**) Quantidade de procedimentos/protocolados

(***) Quantidade de servidores.

2.2.3. SETORIAL PLANEJAMENTO E GESTÃO:

A Setorial Planejamento e Gestão, por meio de seu corpo técnico, realizou atividades de correções, inspeções e diligências envolvendo o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e suas Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANS). Dentre os procedimentos que tramitam na Setorial, merecem destaques os abaixo indicados:

Procedimento CGA nº 0096/2014 – Denúncia: Cobrança indevida de valores para troca de placas de veículo automotor. Seção de Trânsito de Santa Branca. Durante a instrução restou comprovada a cobrança indevida de valores e o não recolhimento de 17 (dezesete) taxas de lacração, as quais totalizaram o valor de 1.267,69 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), sem a devida correção. Proposta: encaminhamento dos autos à Corregedoria da Polícia Civil, vez o servidor envolvido pertencer à carreira policial e promoção de ações necessárias para o ressarcimento ao erário público;

Procedimento CGA nº 126/2015 – Denúncia: Acumulação ilegal de cargos de médico legista com a função atividade de médico no IAMSPE. Durante a instrução restou comprovada a acumulação de cargos. Proposta: instauração de Procedimento Disciplinar Sancionatório em desfavor de empregado público e promoção de ações necessárias para o ressarcimento ao erário público de valor a ser calculado;

Procedimento CGA nº 006/2016 – Denúncia: exclusão irregular de pontuação decorrente de infrações de trânsito. Durante a persecução constatou-se a exclusão indevida de aproximadamente



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

5.000 (cinco mil) infrações de trânsito. Proposta: instauração de Processo Administrativo em desfavor do servidor público estadual e promoção de ações necessárias para o ressarcimento ao erário público do valor aproximado de 673.766,13 (seiscentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e treze centavos) sem correção;

Procedimento CGA nº 146/2017 – Denúncia: Crimes contra a liberdade pessoal e sexual. Ameaça; Assédio Sexual e Estupro. Durante a instrução a denúncia restou comprovada. Proposta: Afastamento preventivo do servidor público estadual e instauração de Processo Administrativo em seu desfavor;

Protocolado CGA nº 215/2017 – Operação policial denominada “Delta Fake”, esquema de fraudes em Carteiras Nacionais de Habilitação, com envolvimento de servidores e Centros de Formação de Condutores de Ourinhos, Guaira, Colombia, Barretos, Olímpia, Colina, Jaborandi e Bebedouro. Fase de instrução.

Outra atuação relevante da Setorial consistiu na comprovação da utilização indevida do código de “entidade” (código utilizado para emissão de Carteiras Nacionais de Habilitação (CNHs) de membros da Polícia Militar, Exército, Aeronáutica, dentre outros, dispensando-os da realização de aulas e provas teóricas, bem como de aulas e provas práticas), em 1010 (um mil e dez) CNHs emitidas em diversas CIRETRANS do Estado de São Paulo, bem como código estrangeiro, utilizado indevidamente para os mesmos fins. Os fatos narrados ensejaram no oferecimento de diversas propostas de punição administrativa em desfavor de servidores do DETRAN/SP, e servidores municipais devidamente identificados como autores das fraudes, bem como no bloqueio de todas as Carteiras Nacionais de Habilitação emitidas de forma fraudulenta.

Economia gerada pela ação da Setorial: **R\$ 675.033,82**

Dados quantitativos da Setorial:

Números da Setorial Planejamento e Gestão	
Procedimentos Instaurados	39
Protocolados autuados	112
Procedimentos concluídos	47
Protocolados concluídos	85
Procedimentos/Protocolados em andamento (*)	341
Diligências realizadas	38
Oitivas realizadas	215
Relatórios emitidos	373
Ofícios elaborados	189
Participação em reuniões	73
Proposta de instauração de PAD	60
Proposta de sindicância	00

(*) Incluindo Procedimentos/Protocolados em andamento relativo a anos anteriores.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

2.3. ASSISTÊNCIA POLICIAL CIVIL

A Assistência da Polícia Civil prevista no § 2º, do artigo 4º, do Decreto nº 57.500/2011, neste exercício, executou as atividades de no que se refere aos trabalhos de polícia judiciária, fornecendo as informações necessárias para instrução dos autos, além de acompanhar e apoiar diligências e operações promovidas pela Corregedoria Geral da Administração, disponibilizando funcionários e viaturas (caracterizadas e descaracterizadas).

Ainda, a Assistência da Policial Civil intermediou contato junto às Delegacias de Polícia do Estado de São Paulo e às Setoriais, no tocante a obtenção de informações e cópias de Inquéritos Policiais.

Também colaborou com as providências administrativas, promovendo a entrega pessoal de notificações/intimações.

A seguir os dados da Assistência Policial Civil:

Números da Assistência da Polícia Civil	
Ofícios elaborados	52
Participação em reuniões	05
Pesquisas realizadas	406
Ordens de serviço emitidas	58
Diligências	15

2.4. ASSESSORIA POLICIAL MILITAR

No ano de 2017 a Assessoria Policial Militar participou ativamente na prevenção, assegurando a integridade física do corpo de funcionários em atividades correcionais internas e externas

Participou de diversas reuniões de trabalho em conjunto com os mais diversos órgãos públicos para tratar de assuntos inerentes às atividades desenvolvidas pela CGA e de interesse da Polícia Militar do Estado de São Paulo – PMESP.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Também atuou em apoio no que tange às avenças celebradas pela Polícia Militar, notadamente no que se refere ao saneamento dos contratos e prestações de contas, com desfecho favorável em quase totalidade dos casos, inibindo irregularidades e contribuindo para a economia ao erário.

2.5. ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA

As atividades relacionadas à Assessoria da Presidência da CGA foram executadas pela equipe técnica que a compõe, com o desenvolvimento das seguintes atividades: exame e preparação dos expedientes encaminhados à Presidência; preparação de atos administrativos de conteúdo normativo a serem submetidos à Presidência; elaboração de ofícios, despachos, exposições de motivos, portarias e outros documentos ou atos oficiais; elaboração de relatórios sobre as atividades do órgão; emissão de pareceres técnicos; exame de processos e expedientes que lhe forem encaminhados; produção de informações para subsidiar decisões da Presidência; manifestação em procedimentos, protocolados e expedientes que envolvam análise e resposta inicial, bem como em grau de recurso – 1ª instância, de assuntos inerentes aos pedidos de acesso à informação a que se refere a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), e Decreto Estadual nº 58.052, de 16 de maio de 2012; atendimentos e reuniões de despachos com os integrantes do órgão; ações inerentes à área de comunicação/imprensa; condução de procedimentos correccionais; substituição da Presidência em suas ausências e impedimentos.

No ano de 2017, algumas ações podem ser objeto de menção expressa: (i) condução dos trabalhos e execução de atividades relacionadas à campanha voltada ao combate do assédio sexual na Administração Pública Estadual; (ii) condução e conclusão do primeiro processo administrativo de responsabilização - previsto na Lei Federal nº 12.846/13 - instaurado no âmbito da Administração direta; (iii) coordenação de grupo de trabalho incumbido de análise do fluxo de processos no âmbito da CGA; (iv) coordenação – em conjunto com a Presidência – da 1ª ação do FOCCO/SP; (v) realização de palestras com apresentação da CGA e temas vinculados às apurações administrativas disciplinares.

Seguem os dados quantitativos da Assessoria da Presidência:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Números da Assessoria da Presidência	
Portarias elaboradas	08
Resolução elaborada	01
Citações providenciadas	06
Despachos elaborados	200
Procedimentos concluídos	06
Protocolados concluídos	04
Procedimentos/Protocolados em andamento (*)	89
Diligências realizadas	00
Oitivas realizadas	20
Relatórios e manifestações fundamentadas emitidas	88
Ofícios elaborados	83
Participação em reuniões	539
Recomendações PAD	01
Recomendação de multa às empresas – Lei Federal 12.846/13 (PAR) (**)	02
Análise de recursos 1ª instância - SIC	05
Informações em Mandados de Segurança	03

(*) Incluindo Procedimentos/Protocolados em andamento relativo a anos anteriores.

(**) Processo de Responsabilização de Empresas – Lei 12.846/13

2.6. CENTRO ADMINISTRATIVO:

As atividades do Centro Administrativo da CGA vinculam-se a rotina de apoio administrativo ao órgão, e cuida das atividades cartorárias, no que tange aos expedientes, protocolados e procedimentos de ordem correcional. Para tanto, o Centro Administrativo realizou, dentre outras, as seguintes atividades:

- recebimento, registro, distribuição, expedição de papéis e processos;
- controle sobre entrada e saída de documentos do órgão;
- controle sobre o arquivamento de documentos e processos do órgão;
- previsão, requisição; guarda; registro e distribuição do material de consumo da CGA;
- registro do material permanente e comunicação ao órgão responsável quanto a sua movimentação;
- atendimento ao público;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

- acompanhamento e prestação de informações sobre o andamento de documentos e processos;
- controle quanto ao atendimento dos pedidos de informações e de expedientes de outros órgãos da Administração Pública;
- planejamento, gerenciamento, coordenação e execução das atividades da área de administração de recursos humanos;
- gestão da administração do Sistema Informatizado Unificado de Gestão Arquivística de Documentos e Informações - SPdoc e Sistema de Acompanhamento Apuração e Denúncias – SAAD. Especificamente em relação ao SAAD, em 2017 o Centro Administrativo participou ativamente dos trabalhos desenvolvidos pelo grupo de trabalho incumbido de promover o desenvolvimento e implantação da nova versão do sistema.

Seguem os dados administrativos do Centro Administrativo:

Números do Centro Administrativo	
Ofícios elaborados (RH)	10
Participação em reuniões (Expediente e RH)	15
Atendimentos ao público realizados (Expediente)	5072

Corregedoria Geral da Administração, 11 de janeiro de 2017.